



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL PROGRAD / PRAE Nº 02, DE 15 DE JUNHO DE 2018
TORNA PÚBLICA A CHAMADA ESPECIAL DE TUTORIA DISCENTE PARA ÁREAS DE
CONHECIMENTO**

Os Pró-reitores de Graduação e de Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Integração Latino-Americana – UNILA, no uso de suas atribuições, torna público Chamada Especial para tutoria discente em determinadas áreas do conhecimento com altos índices de retenção na universidade, que visa combater a evasão e a retenção a partir de ações que pretendem contribuir com a melhoria do processo de ensino-aprendizagem, para o segundo semestre de 2018.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 DOS FINS

1.1.1 A presente chamada visa ofertar tutoria para os discentes que apresentam dificuldades de aprendizagem e baixos resultados em áreas do conhecimento específicas, por meio do acompanhamento complementar realizado por discentes de graduação da UNILA selecionados para esse fim, na condição de bolsistas, conforme critérios contidos nesse Edital.

1.2 Dos Objetivos

1.2.1 O presente edital tem como objetivo normatizar a seleção de estudantes para desempenhar as atribuições de tutor em uma área do conhecimento no intuito de:

- I. Acolher os discentes, apoiando seu processo de adaptação acadêmica e de integração ao curso, sobretudo nas áreas de conhecimento em que as tutorias acontecerão;
- II. Contribuir para a qualidade da formação acadêmica dos discentes de graduação e consequente a melhoria dos índices de rendimento dos mesmos nas áreas que apresentam maior necessidade;
- III. Reduzir as reprovações com foco na diminuição da retenção e evasão dos discentes;
- IV. Contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação;
- VI. Ampliar as condições de permanência estudantil;

1.3 Dos Recursos Financeiros

1.3.1 O presente Edital contará com recursos oriundos da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).

1.3.2 O total de recursos desse edital equivale a 06 bolsas, a serem pagas a cada bolsista em 05 parcelas de R\$ 400,00 entre agosto e dezembro de 2018.

1.3.3 As bolsas serão concedidas em nome dos discentes selecionados, mediante assinatura do Termo de Compromisso do Bolsista.

1.3.4 As bolsas serão pagas exclusivamente por meio de depósito na conta bancária dos tutores, que para tanto devem apresentar cópia simples do cartão de conta bancária em nome do estudante, ativa, podendo ser: em qualquer banco do Brasil, sendo conta-corrente ou conta poupança, excluída a modalidade “conta-salário”; ou então qualquer conta no Banco SICRED;

2. DA ORGANIZAÇÃO

2.1 Da Seleção das Áreas do Conhecimento

2.1.1 As áreas do conhecimento foram selecionadas a partir da necessidade de atividade de tutoria que contribuam para amenizar os altos índices de reprovação e retenção.

ÁREA	QUANTIDADE DE VAGAS
Línguas - letramento acadêmico em português	1
Línguas - letramento acadêmico em espanhol	1
Matemática;	3
Física;	1

2.2 Da seleção dos tutores discentes da graduação

I. Poderão submeter inscrição para tutoria somente os alunos de graduação da UNILA, que atendam os critérios abaixo:

ÁREA	CRITÉRIOS INDICADOS PELOS COORDENADORES DA ÁREA DO CONHECIMENTO:
Línguas - letramento acadêmico em português	O estudante deve estar matriculado em qualquer curso da UNILA e ter cursado no mínimo dois semestres letivos.
Línguas - letramento acadêmico em espanhol	O estudante deve estar matriculado em qualquer curso da UNILA e ter cursado no mínimo dois semestres letivos.
Matemática	O estudante deve ter cursado uma disciplina de cada um dos grupos abaixo: <u>Grupo 1:</u> Cálculo I (Engenharias) ou Cálculo de funções de uma variável (Engenharia Física) ou Cálculo II (Matemática). <u>Grupo 2:</u> Geometria Analítica (Engenharias) ou Geometria Analítica Espacial (Matemática) ou Sistemas Lineares (Engenharia Física). <u>Grupo 3:</u> Álgebra Linear (Engenharias) ou Álgebra Linear (Matemática) ou Sistemas Lineares (Engenharia Física).
Física	O estudante deve ter cursado :

	<p>Física I, II e III do curso de Engenharia de Energias ou Mecânica, Física Térmica e Ondulatória, Eletromagnetismo e Óptica do curso de Engenharia Civil ou Física Geral I, II e III dos cursos de Engenharia de Materiais e Engenharia Química ou Mecânica I e II, Fluidos Ondas e Oscilações, Física Térmica, Eletromagnetismo, Ótica e Relatividade e Termodinâmica do curso de Engenharia Física.</p>
--	--

II. A classificação ocorrerá com base em uma entrevista, em que serão avaliados os seguintes itens:

- a) Ser estudante oriundo de escola pública;
- b) Proatividade e colaboratividade do tutor;
- c) Desempenho acadêmico nos componentes curriculares indicados como obrigatórios pelos coordenadores de área, conforme inciso I do item 2.2;
- d) Para a área de “Línguas – letramento acadêmico (português e espanhol)”, além da entrevista o estudante fará uma prova que avaliará os conteúdos mencionados no inciso II do item 4.1;

III. Em caso de empate, será atendido primeiramente o estudante que não tiver auxílio estudantil;

IV. As entrevistas serão analisadas e classificadas pela Comissão de Acompanhamento da Tutoria, composta por 01 membro da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), 01 membro da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), indicados por suas respectivas unidades, e 01 Docente da área do conhecimento em questão, indicado pelo coordenador dessa área.

IV. Após a análise, a Comissão de Acompanhamento da Tutoria classificará:

- a) Para área de Línguas – letramento acadêmico em português – um tutor contemplado com bolsa e um tutor suplente que será contemplado com bolsa somente diante da inviabilidade do primeiro.
- b) Para área de Línguas – letramento acadêmico em espanhol – um tutor contemplado com bolsa e um tutor suplente que será contemplado com bolsa somente diante da inviabilidade do primeiro.
- c) Para área de Matemática – três tutores contemplados com bolsa e três tutores suplentes que serão contemplados com bolsa somente diante da inviabilidade dos primeiros.
- d) Para área de Física – um tutor contemplado com bolsa e um tutor suplente que será contemplado com bolsa somente diante da inviabilidade do primeiro.

V. Serão homologadas apenas as inscrições dos candidatos que:

- a) Cumprir as regras e prazos estabelecidas nesse Edital;
- b) Preencher o formulário eletrônico de solicitação do auxílio, disponível em www.inscreva.unila.edu.br;
- c) Ser estudante regular de curso de graduação da UNILA;
- d) Apresentar IRA maior ou igual a 6,0.
- e) Contemplar os critérios estabelecidos no inciso I do item 2.2;
- f) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para cumprir as atividades de tutor;
- g) Não ter vínculo empregatício e não receber qualquer outro tipo de bolsa de graduação ou pós-graduação (com exceção dos benefícios do Programa Nacional de Assistência Estudantil);

3. DA SUBMISSÃO DE INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para o processo seletivo de Tutoria a que se refere este Edital serão submetidas exclusivamente por meio do preenchimento de formulário no endereço eletrônico disponível em <https://inscreva.unila.edu.br>, até as 23h59 do dia 27 de junho de 2018.

3.2 A UNILA não se responsabiliza pela não efetivação de inscrições por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação eletrônica, congestionamento de linhas de comunicação, ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados;

3.3 Não serão aceitas inscrições submetidas por qualquer outro meio.

4. DAS ATRIBUIÇÕES:

4.1 O tutor bolsista terá como atribuição:

I – Desenvolver as atividades do plano de trabalho do Tutor, que será elaborado juntamente com a Comissão de Acompanhamento da Tutoria, e que contemplará os conteúdos mencionados no inciso II do item 4.1;

II – Desenvolver as atividades de tutoria, contemplando os seguintes conteúdos:

ÁREA	CONTEÚDOS DA ÁREA QUE PRECISAM SER TRABALHADOS PELO TUTOR:
Línguas – letramento acadêmico em português	Objetividade; saber explicitar as ideias de outros autores; saber expressar com clareza suas ideias e argumentos; adequação linguística (uso de conectivos, de estruturas lexicais e gramaticais adequadas); a questão do plágio; domínio dos gêneros resumo, resenha (e artigo) acadêmicos.
Línguas – letramento acadêmico em espanhol	Objetividade; saber explicitar as ideias de outros autores; saber expressar com clareza suas ideias e argumentos; adequação linguística (uso de conectivos, de estruturas lexicais e gramaticais adequadas); a questão do plágio; domínio dos gêneros resumo, resenha (e artigo) acadêmicos.
Matemática	<ul style="list-style-type: none">- Propriedades básicas dos números reais (valor absoluto, desigualdades, intervalos);- Funções (domínio, imagem, função composta, função inversa, esboço de gráficos por translações);- Funções Importantes (módulo, afim, quadráticas, logarítmicas, exponenciais e trigonométricas);- Polinômios (grau, raízes, fatoração, completamento de quadrado, divisão);- Matrizes (operações, determinante, inversa);- Sistemas lineares (resoluções).
Física	<ul style="list-style-type: none">- Cinemática Unidimensional e Bidimensional;- Dinâmica de translação;- Trabalho e Conservação de Energia;- Sistemas de Partículas;- Gravitação;- Dinâmica de Rotação;- Estática e Dinâmica de Fluidos;- Ondas e Oscilações;- Física Térmica;- Eletrostática;- Eletricidade básica;- Circuitos de corrente contínua e alternada;- Equações de Maxwell;- Óptica geométrica;

	- Ótica física; - Introdução à física moderna;
--	---

- III - Apresentar relatórios mensais das atividades de tutoria que contenha os seguintes itens:
- As atividades desenvolvidas na tutoria (detalhadamente explicadas), considerando as 20 horas por semana de trabalho previsto;
 - As dificuldades enfrentadas e os pontos positivos do trabalho desenvolvido;
 - As listas de presença dos encontros com os discentes tutorados;

- IV – Apresentar o Relatório Final das Atividades que contenha os seguintes itens:
- As principais atividades desenvolvidas ao longo do semestre na tutoria;
 - As dificuldades enfrentadas e os pontos positivos do trabalho desenvolvido;
 - Descrição dos resultados obtidos durante a tutoria e a forma como afetou os discentes nela envolvidos;
 - Sugestão de mudanças ou ideias novas para futuras atividades de tutoria, se for o caso.

- V - O discente que for selecionado como tutor deverá comparecer, entre os dias 12/07/2018 e 13/07/2018, em reunião a ser realizada com a Comissão de Acompanhamento da Tutoria e entregar:
- O Termo de Compromisso da atividade de Tutoria;
 - Cópia legível digitalizada do RG ou RNE;
 - Cópia legível digitalizada do CPF;
 - Cópia legível digitalizada do Comprovante Bancário (em que conste seu nome, o número da conta, a agência e o banco).

4.2 A Comissão de Acompanhamento da Tutoria terá como atribuições:

- I – Realizar o acompanhamento da tutoria durante a execução do plano de trabalho do tutor, podendo promover encontros ou solicitar informações adicionais aos relatórios para fins de acompanhamento e avaliação.

5. DO CRONOGRAMA

5.1 As atividades Referentes a Tutoria, devem ocorrer respeitando-se o seguinte cronograma:

	Atividades	Prazos
I	Publicação do Edital para submissão das inscrições	15/06/2018
II	Período para submissão das inscrições para o processo seletivo de tutoria	15/06/2018 a 27/06/2018
III	Homologação das inscrições	28/06/2018
IV	Submissão de recursos	29 e 30/06/2018
V	Análise dos recursos	02/07/2018
VI	Publicação do resultado dos recursos	03/07/2018
VII	Realização das entrevistas	04/07/2018 a 10/07/2018
VIII	Publicação do Edital com o resultado final	11/07/2018
IX	Reunião com a Comissão de Acompanhamento da Tutoria, entrega de documentos (conforme inciso IV do item 4.1) e assinatura de Termo de Compromisso	12/07/2018 e 13/07/2018

X	Entrega dos relatórios mensais de atividades	Até dia 15 de cada mês
XI	Entrega do relatório final de atividades	Até 15/12/2018

5.2 Da divulgação do Resultado Final

I. A publicação do Edital com o resultado final será realizada no dia 12/07/2018, no endereço eletrônico <<https://www.unila.edu.br/conteudo/editais-graduacao>>.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Em cumprimento às exigências deste edital, a PROGRAD emitirá declarações de participação ao final do período de concessão das bolsas, tanto ao discente tutor como ao docente, na condição de avaliador e supervisor do projeto de tutoria;

6.2 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou alterado, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique à indenização ou reclamação de qualquer natureza, por parte do interessado(a).

6.3 A concessão do auxílio de que trata este Edital não condiciona a UNILA ao abono de faltas do proponente.

6.5 Os casos omissos serão resolvidos pela PROGRAD e pela PRAE.

Ana Paula Araújo Fonseca
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Lúcio Flávio Gross Freitas
Pró-Reitor de Graduação